



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **9 de janeiro de 2019**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 27 da Reunião Ordinária Pública de 21 de dezembro de 2018;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Caçadores e Pescadores Albidomenses, a cedência gratuita da cantina escolar de Casa Branca, para confeção e realização de refeições nos próximos dias 23 e 24 de fevereiro de 2019, equivalendo a mesma, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto a um apoio no valor de 276,80€+IVA, nos termos da Tabela de Preços em vigor no Município de Sousel.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Cooperativa Agrícola de Olivicultores de Cano, autorizar a descarga de águas residuais provenientes da lavagem de azeitona do Lagar de Cano no coletor municipal.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da sua dívida total referente à faturação de água da sua conta corrente em 3 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser liquidada até ao último dia útil do mês de janeiro.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Cano, a reformulação do plano de pagamento em 4 prestações mensais das faturas de consumo de água referente a espaços verdes, devendo a 1ª prestação ser liquidada até ao último dia útil do mês de fevereiro, bem como a isenção das taxas de pagamento fora de prazo referentes às faturas dos meses de agosto e setembro.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 28.12.2018, através do qual foi aprovado o Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela empresa “Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.”, condicionado à apresentação da Planta do Estaleiro à escala 1:500 ou superior, relativo à empreitada de “Arruamentos e Espaços Públicos – Requalificação de Espaços Públicos – Parque Urbano de Souzel 1ª Fase – Zona 1B – Arruamento e Rotundas”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, fixar o montante de 64.700,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo indeterminado e de 53.500,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo determinado (lugares devidamente previstos e não ocupados no mapa de pessoal), bem como fixar o montante de 15.000,00€ para alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Educação, por mais um ano com início a 16 de fevereiro de 2019 e término em 15 de fevereiro de 2020, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato, com trabalhadora desta Câmara Municipal.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.000,00€ à Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2019 de 12.000,00€.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.000,00€ ao Chefe de Divisão de Águas, Saneamento Resíduos e Obras Municipais, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2019 de 12.000,00€.

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.000,00€ a Assistente Técnico, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2019 de 12.000,00€.

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 52,50€/mensal, à Técnica Superior representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2019 de 630,00€.

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23º, bem como alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo de parceria entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, para funcionamento geral do Pólo em Sousel, promovendo o desenvolvimento das atividades, através da cedência de instalações, pagamentos de encargos e comparticipação de propinas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Souzel, para implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2018/2019;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, para promoção do desenvolvimento e integração adequada de indivíduos com deficiência, garantindo aos jovens/adultos com necessidades educativas especiais, a possibilidade de frequentar uma instituição especializada.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Santa Casa da Misericórdia, para garantir o pagamento do apoio concedido no âmbito do protocolo para apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Souzel para valência de Lar de Idosos celebrado em 2011.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo com o Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, o qual visa estabelecer os termos e condições em que o primeiro e segundo outorgantes se comprometem em garantir o pagamento de 50% dos valores não comparticipados relativos à aquisição de equipamentos para as Residências Sénior.-----

6. Retirado da ordem de trabalhos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, o mapa de fluxos de caixa e que expressamente autorize a utilização do saldo de gerência, no montante de 1.213.702,97 €;-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, a atribuição de auxílios económicos (atividades de animação e apoio à família e refeições) aos alunos do Pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2018/2019.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir um espaço (escritório) a requerente, uma vez que se trata de um titular de ideia ou projeto inovador com potencial económico que poderá contribuir para o desenvolvimento do concelho e da região com o objetivo da sua implementação empresarial, assim como contrato a celebrar com o promotor incubado, nos termos da minuta de contrato anexa à proposta.-

Sousel, 10 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério